
DECRETO Nº 28552 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara Patrimônio Cultural Carioca a Bossa Nova.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os 50 anos da Bossa Nova e a sua importância cultural no panorama artístico carioca;

CONSIDERANDO que a Bossa Nova é um dos gêneros musicais brasileiros consagrados mundialmente e uma referência para várias gerações de artistas;

CONSIDERANDO o valioso legado musical com criações gravadas em todo o mundo; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a memória intangível da cultura carioca;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Carioca a BOSSA NOVA, nos termos do art. 4.º, § 1º do Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural inscreverá o bem no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2007 - 443º de Fundação da cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 16.10.2007